



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- RATIFICAÇÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- DECRETO CMDDM.
- AVISO DE DISPENSA.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 021/2025SEMUS  
Inexigibilidade nº IN007/2025SEMUS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel residencial, para instalação e funcionamento do **CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)**, situada na rua 2 de julho, nº 130, Ginásio, Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto ao Srª Andrelina Lima de Souza, inscrito no CPF nº 399.689.505-87, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 24.030,00 (vinte quatro mil e trinta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º. 009/2025SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 021/2025SEMUS**

**INEXIGIBILIDADE N.º: IN007/2025SEMUS**

**OBJETO:** Contratação destinada na locação de um imóvel residencial, para funcionamento do CAPS (centro de atenção psicossocial), situada na Rua 2 de julho 07, n.º136 Ginásio, Presidente Tancredo Neves -Bahia, de propriedade/posse do LOCADOR, para atender finalidade precípua da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Andreлина Lima de Souza, inscrito no CPF N.º 399.686.505-87.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 24.030,00 (vinte e quatro mil e trinta reais).

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0601 / 2051 / 33.90.36.00 /15001002.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2025, com início na data da assinatura;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI N.º 14.133/21 E

ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA:** 23/04/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 026/2025SEME

Inexigibilidade nº 013/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do ANEXO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR situado na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Colina Verde, Presidente Tancredo Neves -Ba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto a Sr. Jose Mario Pereira Mascarenhas, (CPF Nº 316.470.225-68), perfazendo um valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 027/2025SEME  
Inexigibilidade nº IN014/2025SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Antonio Rocha da Silva, s/n, centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto a Srª Rita de Cassia Araujo de Souza inscrita no CPF nº 379.627.525-72, perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 23 de abril de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 120 /2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispões sobre a alteração na nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, Triênio 2024 - 2027, deste município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0340/2018, e.

**CONSIDERANDO:**

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, deste Município, na forma abaixo indicada:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

1.1 Iara Paz da Silva	Titular
1.2 Leidiane da Silva Divino Moura	Suplente

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

2.1 Edna Cardoso dos Santos	Titular
2.2 Alda Souza dos Santos	Suplente

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

3.1 Valdiane de Jesus Santos	Titular
3.2 Denise Silva de Souza	Suplente

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LASER - SEMTUC**

4.1 Francisca Melo dos Santos	Titular
4.2 Jozilda Pereira dos Santos Silveira	Suplente

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### 5 – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – FASE

5.1 Rosélia Batista de Melo	Titular
2.2 Aline Santos de Sousa	Suplente

### 6 – ASSOCIAÇÃO DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA– ASPOMAT

6.1 Maria da Conceição Santana Andrade	Titular
6.2 Marinez Brito Pereira	Suplente

### 7 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

7.1 Ana Maria Pereira dos Santos	Titular
7.2 Antonia Oliveira de Jesus	Suplente

### 8 – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DA PEDRA – ASCOMPE

8.1 Daiane de Jesus Conceição	Titular
8.2 Gerlane Santos Santana	Suplente

### 9 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

8.1 Eliane Oliveira Santana	Titular
8.2 Rosileide Santos de Jesus	Suplente

### 10 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS – LIBERINAS

8.1 Luzitania de Jesus Silva	Titular
8.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de ABRIL 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO  
-Prefeito Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001830

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **DI007/2025SEMIETS**, para contratação de empresa para reforma e adequação da estrutura física da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail [licitacaoptn2025@gmail.com](mailto:licitacaoptn2025@gmail.com), até 14hs do dia 28/04/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12hs do dia 28/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 23 de abril de 2025.

Iuris Santos Oliveira  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)